



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2024

Decreto Nº 0034210/2024 - 19 de junho de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 241.464,00 (duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 19 de JUNHO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340035003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2024

Decreto Nº 0034210/2024 - 19 de junho de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
16000001019	44905218000	10.964,00	0,00
	Total por Ação	10.964,00	0,00
AÇÃO: 1.052 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE ESPECIALIZADA			
16000002005	44905208000	0,00	82.000,00
	Total por Ação	0,00	82.000,00
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	33903022000	0,00	4.000,00
	Total por Ação	0,00	4.000,00
AÇÃO: 2.145 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇO DA SAÚDE			
150000150000	33903950000	0,00	90.000,00
	Total por Ação	0,00	90.000,00
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
16000001019	33903974000	0,00	10.964,00
	Total por Ação	0,00	10.964,00
AÇÃO: 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
16000002003	33903007000	0,00	600,00
16000002003	33903021000	0,00	3.100,00
16000002003	33903016000	600,00	0,00
16000002003	33903933000	3.100,00	0,00
	Total por Ação	3.700,00	3.700,00
AÇÃO: 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
150000150000	33903999000	35.000,00	0,00
16000002005	33903999000	82.000,00	0,00
150000150000	33903021000	0,00	5.000,00
150000150000	33903029000	0,00	8.000,00
150000150000	33903974000	0,00	3.000,00
	Total por Ação	117.000,00	16.000,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
16000002009	33903004000	0,00	6.000,00
16000002009	33903019000	0,00	3.000,00
150000150000	33903036000	0,00	15.000,00
16000002009	33903036000	0,00	10.000,00
16000002009	33903933000	19.000,00	0,00
	Total por Ação	19.000,00	34.000,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
16000003003	33903016000	800,00	0,00
16000003003	33903021000	0,00	800,00
	Total por Ação	800,00	800,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903205000	90.000,00	0,00
	Total por Ação	90.000,00	0,00
	Total por Unidade	241.464,00	241.464,00
	Total por Órgão	241.464,00	241.464,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340035003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

JUNHO / 2024

Total da Movimentação

241.464,00

241.464,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100340035003800350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

